



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1203/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 009768/2011, do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **CICERO ALMEIDA DE ANDRADE**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01 de novembro de 2004**, referente ao interstício de **01.11.2002 a 01.11.2004**;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01 de novembro de 2006**, referente ao interstício de **01.11.2004 a 01.11.2006**.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de abril de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor